

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

### TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo nº aaaa/nnnn

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos, visando a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da Câmara Municipal de Jacareí, incluindo levantamento técnico protocolo e acompanhamento do processo junto ao Corpo de bombeiro até a emissão do documento	3662	Serv.	1	3.570,00	R\$ 3.570,00
2	Recarga de extintor PQS de 4 kg.	3662	Unid.	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
3	Recarga de extintor CO2 de 6 kg	3662	Unid.	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
4	Recarga de extintor: de água de 10l.	3662	Unid.	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00
					<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 5.280,00</b>

### CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES

#### Para o AVCB:-

- Vistoriar os equipamentos de segurança contra incêndio da Edificação com emissão de laudo
- Realizar testes na bomba de pressurização e testes hidrostáticos nas mangueiras, verificando, com isso, se está gerando a pressão necessária para o sistema funcionar corretamente e atestando a integridades dos equipamentos.
- Realizar testes e configurações que se fizerem necessárias na central de alarmes e sensores, verificando as comunicações com os dispositivos periféricos a fim de garantir que estejam detectando eventos corretamente e emitindo os alarmes visuais ou audíveis quando violados.
- Relatório de comissionamento e inspeção do sistema de Hidrantes/mangotinhos.
- Protocolo e acompanhamento do processo junto ao corpo de bombeiros.
- Treinamento da Brigada de Incêndio, prático e teórico podendo este ser na modalidade EAD.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

### Recarga dos Extintores:

- Realizar a recarga dos extintores sendo: -

9 unidades de Pó químico seco –PQS - de 4 kg

9 unidades de Dióxido de Carbono - CO<sup>2</sup> de 6 kg

9 unidades de água de 10l.

- Os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras, em especial a NBR nº 12.779 - Mangueira de incêndio - Inspeção, manutenção e cuidados e NBR 12.962 - Extintores de incêndio - inspeção e manutenção e demais normas vigentes.

- A execução dos serviços de recarga de extintores compreende a retirada escalonada e entrega dos equipamentos, conforme agendamento prévio com o departamento requisitante e ainda o fornecimento do material necessário para a recarga e outros como lacre, selo e rótulo de instruções;

- Para execução dos serviços a empresa terá 30 dias corridos após emissão da ordem de serviço e o mesmo prazo para devolução dos equipamentos que forem retirados para manutenção, em plenas condições de uso, lacrados e com selo do INMETRO.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	A manutenção preventiva no sistema de Combate a Incêndio da Câmara Municipal é essencial para garantir a segurança dos servidores, vereadores, munícipes e do Patrimônio Público. As regulamentações vigentes exigem que os sistemas de combate a incêndios estejam em conformidade com os padrões de segurança e sempre em pleno funcionamento para uso imediato em caso de incêndio.
--------------------------------------	--

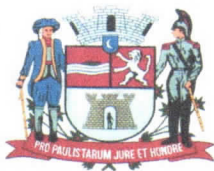
### NATUREZA DO BEM

Comum

Especial

### PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

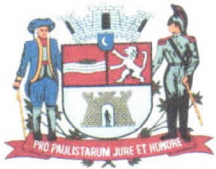


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM E SERVIÇOS?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. – A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados pelo prazo de 90(noventa) dias.
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</b>	Para a renovação do AVCB a empresa contratada deverá possuir registro ativo no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), apresentar comprovação de aptidão técnica por meio de atestado de capacidade técnica compatível com o objeto e emitir a ART relativa aos serviços executados. E para a recarga dos extintores a empresa contratada deverá ser especializada na prestação dos serviços solicitados, possuir registro no Inmetro e demais normas regulamentadoras da ABNT.
<b>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Indicar os itens:</b> (Indicar os itens). <input checked="" type="checkbox"/> Não.

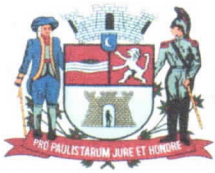


# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input checked="" type="checkbox"/> A empresa que irá executar os serviços deverá oferecer mão de obra especializada, com conhecimentos técnicos específicos quanto ao objeto, conforme as normas regulamentadoras da ABNT – NR 23 e outras normas aplicáveis. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar o critério). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Todos os serviços deverão ser prestados em até 30 (trinta) dias corridos após emissão da ordem de serviço e agendamento prévio com departamento requisitante. Os extintores para recarga deverão ser retirados de forma escalonada, sendo uma remessa de 50% do total e o restante no retorno da primeira remessa, o que deverá ocorrer num prazo de 30 (trinta) dias corridos
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O local para execução dos serviços, entrega e retirada dos extintores é no Prédio da Câmara Municipal, situado à Praça dos Três Poderes, 74, Centro, Jacareí – SP. Das 8 às 16 horas.
OUTRAS CONSIDERAÇÕES	



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

- Os serviços deverão ser executados após emissão da ordem de serviço, devidamente assinada pela autoridade competente e conforme agendamento realizado com o departamento requisitante para determinação de horário.
- A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, para a prestação dos serviços, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes.
- Os funcionários deverão comparecer ao local devidamente uniformizados e com todos os Equipamentos de Produção Individual, conforme normas vigentes.
- Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a aquisição e o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade e aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- A empresa contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido.
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, bem como por qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Jacareí, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos.
- Reparar, corrigir, ou refazer, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, no todo ou em parte, os serviços que resultarem imperfeitos ou insatisfatórios.
- Emitir relatório em que constem as informações técnicas detalhadas sobre a funcionalidade do sistema, devendo conter a relação os equipamentos vistoriados, o tipo de manutenção efetuada e demais informações pertinentes.
- Todas as despesas decorrentes do transporte de retirada e devolução dos extintores será de responsabilidade da empresa contratada.

### PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 60 dias <input type="checkbox"/> 12 meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p>O pagamento será realizado por meio de boleto ou transferência bancária, conforme regulamento interno da Câmara Municipal, com a comprovação da regularidade fiscal da Contratada.</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p>
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<p>Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de maio de 2026.

**Márcia Pereira**  
Chefe do Depto. de Compras e  
Manutenção